



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



PROCESSO Nº 1364/2017

PREGÃO Nº 82/2017 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 04 dias do mês de maio de 2018 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região são registrados os preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE PASTAS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO**, nos termos da descrição abaixo, entre o TRT 1ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão nº 82/2017 para Sistema de Registro de Preços.

Item 16

Especificação
<b>pasta com aba elástica, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.16 do termo de referência.</b>
<b>Quantidade máxima: 1.187 (mil, cento e oitenta e sete) unidades.</b>
<b>MARCA: FRAMA</b>
Preço unitário: R\$ 1,70

**EMPRESA VENCEDORA**

<b>EMPRESA: ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME</b>
CNPJ: 27.039.914/0001-12
Responsável Legal: Taíbara C. Costa Luz
CPF: 155.540.057-48
Endereço: Rua Marquês de Caxias, nº 271 – Centro Niterói - RJ
Cep: 24030-050
Telefone: (21) 2223-0941 – 2233-2662
E-mail: <a href="mailto:alnettocomercial@hotmail.com">alnettocomercial@hotmail.com</a>

**CONDIÇÕES GERAIS**

**1. Fazem parte desta Ata, independentemente de transcrição:**

- o Termo de Referência;
- o Edital do Pregão.

**2. Os bens registrados serão adquiridos de acordo com procedimento descrito no item XVIII**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

do Edital, observado o seu subitem 1.3.

**2.1** Os bens deverão ser entregues no prazo e no local indicados nos itens 4.0 e 5.0 e recebidos na forma e nas condições descritas no item 6.0, todos do Termo de Referência.

**2.2** O pagamento será realizado na forma do item XXII do Edital.

**3.** Não serão admitidas adesões a esta Ata, conforme estipulado no subitem 1.2 do Edital.

**4.** O fornecedor terá seu registro de preços cancelado nas hipóteses e com observância das disposições do item XIX do Edital de Licitação.

**5.** O fornecedor está sujeito às sanções administrativas legais e regulamentares na forma do item XXIII do Edital.

**6.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses do item XVII do Edital, que trata também do procedimento decorrente de pedido de revisão dos preços aqui registrados.

**7.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**8. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.**

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

*Tainara C. Costa Luz*  
**ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME**

CNPJ: 27.039.914/0001-12

Responsável Legal: Tainara C. Costa Luz

CPF: 155.540.057-48